



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 ABR. 2017

Ofício G.P. nº. 0524/2017

Hortolândia, 07 de abril de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº 304/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 304/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMA nº 215/2017, com documentos.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 11-ABR-2017-10:21:00-00044-2/2

M.I. SMMA 215/2017

Protocolo: /2017

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Assuntos Jurídicos

At. Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Hortolândia, 03 de Abril de 2017

Ref. Resposta de Requerimentos

Conforme solicitação, encaminhamos respostas do Requerimento 304/2017.

“Requer informações sobre manutenção do LEV (Locais de Entrega Voluntária de Recicláveis) no Município de Hortolândia”

1) A quem compete a manutenção dos locais e dos contêineres dos LEV's (Locais de Entrega Voluntária de Recicláveis) instalados no município?

A Coleta dos Contêineres é realizada pela Cooperativa Águia de Ouro Unidos para Vencer. A limpeza do lado externo dos Contêineres é realizada pela equipe de limpeza Pública da Secretaria de Serviços Urbanos.

2) Como é feita a fiscalização do descarte de materiais nos LEV's?

O descarte é monitorado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Estamos trabalhando com ações de Educação Ambiental com a população e escolas do entorno no sentido de conscientizar e divulgar a forma correta de descarte visto que há vários descartes irregulares ao entorno do container bem como atos de vandalismo.

3) Qual a periodicidade de recolhimento dos resíduos depositados nos contêineres?

A Cooperativa realiza coleta nos pontos de acordo com a frequência de descartes realizados pela população podendo ser intensificado, atualmente a coleta está ocorrendo semanalmente da seguinte forma:

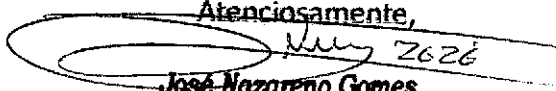
Região Central: 3ª e 5ª feira

Região Rosolém: 2ª, 4ª e 6ª

Região Amanda: 6ª Feira

Esperando atender a solicitação, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


José Nazareno Gomes
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Meio Ambiente

